

Deliberação n.º 4.165, de 23 de novembro de 2006.

Concede apoio financeiro ao CORECON-DF, "ad referendum", para realização do XIII Prêmio CORECON-DF de Economia 2006.

O PRESIDENTE CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.685/06, "ad referendum" do Plenário,

CONSIDERANDO que a solenidade de entrega dos prêmios ocorrerá no dia 24 de novembro de 2006 e a próxima Sessão Plenária do COFECON está prevista para o dia 1º de dezembro de 2006, ou seja, posterior a data da premiação,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Regional no que diz respeito a adequação as normas regulamentares do Prêmio,

CONSIDERANDO, por fim, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para atendimento do pleito,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder apoio financeiro ao Conselho Regional de Economia da 11ª Região DF, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado, exclusivamente, ao pagamento dos prêmios distribuídos na categoria de monografia de graduação do XIII Prêmio CORECON-DF de economia.
- Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 23 de novembro de 2006.

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente